SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 572/2023 SEI nº 1260.01.0132096/2022-77

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 271, de 18 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso Técnico em Farmácia, ministrado pelo Instituto de Educação Qualificar, situado na Praça Coronel Ribeiro, 19, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/04/2023